



**ATA Nº 14**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JULHO DE 2025**

**PRESIDÊNCIA:** Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. -----

**VEREADORES PRESENTES:** Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Marco Aurélio Pamplona Meneses, Leila Meneses Dinis, em substituição de Marco Euclides Lemos Martins, Catarina Alexandra Gonçalves Nogueira, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves e Pedro Jorge Mendes Machado.-----

**FALTAS JUSTIFICADAS:** Marco Euclides Lemos Martins, Isménia Carvalho Landeiro Alves e Nuno Miguel Leal Ribeiro. -----

**HORA DE ABERTURA:** 14H00M -----

----- Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Marco Aurélio Pamplona Meneses, Leila Meneses Dinis, em substituição de Marco Euclides Lemos Martins, Catarina Alexandra Gonçalves Nogueira, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves e Pedro Jorge Mendes Machado.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----

----- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções.-----



----- O Vereador Pedro Machado tomou a palavra e questionou se já havia uma nova concessão para o ATL do Porto Martins e se já estava em funcionamento, tendo em conta que, a última concessão terminara no dia 30 de junho. -----

----- A senhora Presidente passou a palavra ao senhor Vice-Presidente, para este responder, uma vez que o pelouro da educação se encontra sob a sua alçada. -----

----- O senhor Vice-Presidente tomou a palavra e informou que existia uma proposta e que estava a ser avaliada pelo júri, para averiguar se cumpria os requisitos e que, só depois disso, poderiam iniciar funções. -----

----- O Vereador Pedro Machado retomou a palavra e perguntou se havia alguma perspetiva relativamente ao prazo para esse início de funções. -----

----- O senhor Vice-Presidente retomou a palavra e disse que não podia definir uma data concreta, visto que isso dependia do processo burocrático e do tempo que irá demorar para preparar o espaço, mas que o processo estaria concluído antes do início do próximo ano letivo. -----

----- O Vereador Pedro Machado agradeceu o esclarecimento dado pelo senhor Vice-Presidente. -----

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

----- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. -----

### **----- (01/14) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR MARCO EUCLIDES LEMOS MARTINS: -----**

----- E-mail datado de 15 de julho em curso, de Marco Euclides Lemos Martins, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 11 de junho de 2025, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

----- E-mail datado de 10 de julho em curso, de Nuno Miguel Leal Ribeiro, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 11 de junho de 2025, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

**----- A Câmara tomou conhecimento. -----**



**----- (02/14) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES: -----**

----- E-mail datado de 10 de julho em curso, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 11 de junho de 2025, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o n.º 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79.º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -

**----- A Câmara tomou conhecimento. -----**

**----- (03/14) PROPOSTA – APOIO – GRAVAÇÃO DE CD – RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 7824/2025: -----**

----- Proposta n.º 9645, datada de 20 de junho em curso, da Vereadora com competência delegada, Dr.ª Paula Sousa, do seguinte teor:-----

----- “Considerando a aprovação, na Reunião de Câmara de 28 de maio de 2025, da Proposta N.º 7824/2025, que concede um apoio no valor de 1.000,00€ para a gravação de disco musical, através da celebração de contrato-programa, enquadrando-se no objetivo da Câmara Municipal da Praia da Vitória de apoio a atividades culturais, nomeadamente a produção artística por agentes locais; -----

----- Considerando que, nos referidos documentos, a denominação do segundo outorgante não está correta, torna-se necessário que:-----

----- A Câmara Municipal delibere aprovar a retificação da denominação do segundo outorgante na proposta e na respetiva minuta do contrato para Sónia Marisa Coelho Pereira.” -----

**----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço. -----**

----- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. -----

**----- APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**----- ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. -----



**PRAIA DA VITÓRIA**  
Câmara Municipal

Ass: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_